



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
10 - 09 - 2013	
Jornal	CORREIO DO PARANÁ
Página:	74
Edição:	1775
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1517/13
Data 05/09/13

Súmula. Declara situação de excepcionalidade na área de saúde, e designa servidora para trabalhar com Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 63/2012 SMS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na área de saúde, visto que a servidora efetiva senhora **Marcieli Regina Nasoro**, portador do CI/RG nº 9.348.694-3 e CPF nº 058.422.709-43, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, estar afastada para tratamento de saúde, pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

Art. 2º. Em virtude da ausência no trabalho da servidora citado no art. 1º, fica a servidora efetiva senhora **Claci Santos Alves**, portadora do CI RG nº 5.534.168-0 SSP PR, e CPF nº 819.593.039-53, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, integrar as equipes saúde bucal desempenhando as funções de Auxiliar de Serviços Bucal (ASB), pelo período em que a servidora Marcieli Regina Masaro ficar afastada, não podendo em hipótese alguma exceder a 06 (seis) meses.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal